



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE JANEIRO DE 2024

Requerente: **OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**

Autos nº 5014445-78.2023.8.24.0036

Juízo: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial
de Jaraguá do Sul

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. NORBERTO HAFERMANN NETO SC035164



BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de abril de 2011, constitui o objeto social da Recuperanda o desenvolvimento de soluções integradas nas áreas de automação industrial, construção civil e engenharia de movimento.

Atualmente a Recuperanda tem como sede a cidade de JARAGUÁ DO SUL Estado de Santa Catarina, à Rua Manoel Francisco da Costa, 1895, galpão 2, Vieira, CEP- 89257-407, possuindo como sócios, NIOMAR ANDRE RUCH, VAGNER BATTISTI, EGON RUCH, GEOVANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, GIOVANI BORTOLI MENEGHEL.

Apontou como causa de sua situação patrimonial a crise econômica advinda da epidemia da COVID-19 no ano de 2020, o ano eleitoral de 2022, a baixa venda de seus produtos voltados a construção civil, e o contrato firmado com a empresa KWG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, na qual assumiu seu passivo em troca dos bens patrimoniais, gerando elevada dívida não prevista no seu giro.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 65 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 1.472.806,90.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 14 de julho de 2023 e teve seu processamento deferido em 30 de agosto de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 30 de agosto de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
Classe	Nº Credores	Valores
Trabalhista – classe I	10	R\$ 226.132,45
Quirografários – classe III	54	R\$ 1.231.983,07
ME E EPP – classe IV	1	R\$ 4.691,38
Total.....	65	R\$ 1.472.806,90

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- DOC_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 8	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 36	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 64	Relação de credores do AJ

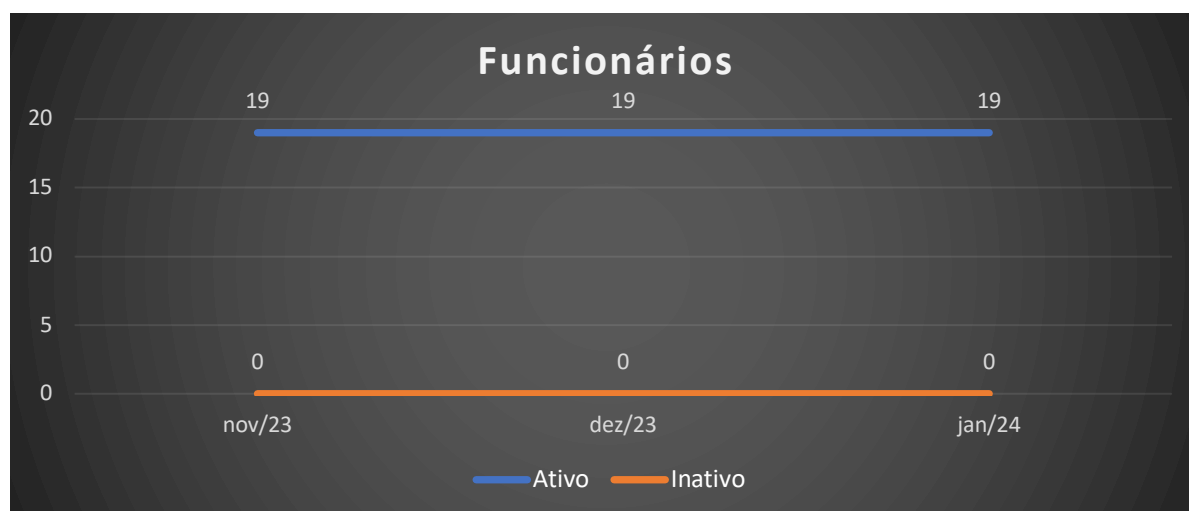
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpre informar que não há existência de habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

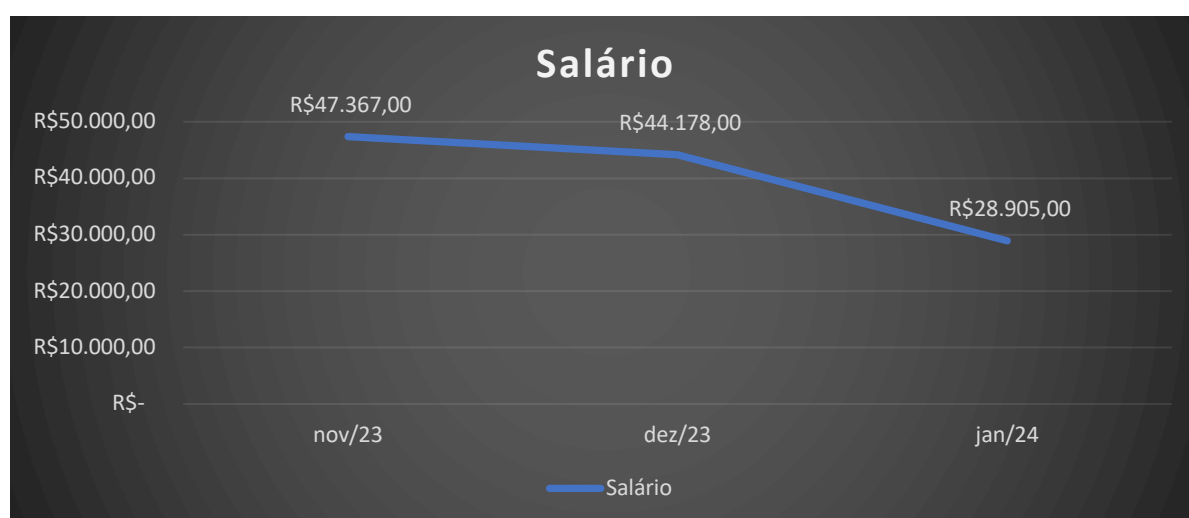
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:





DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor através da prestação de serviço.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o desenvolvimento de soluções integradas nas áreas de automação industrial, construção civil e engenharia de movimento.

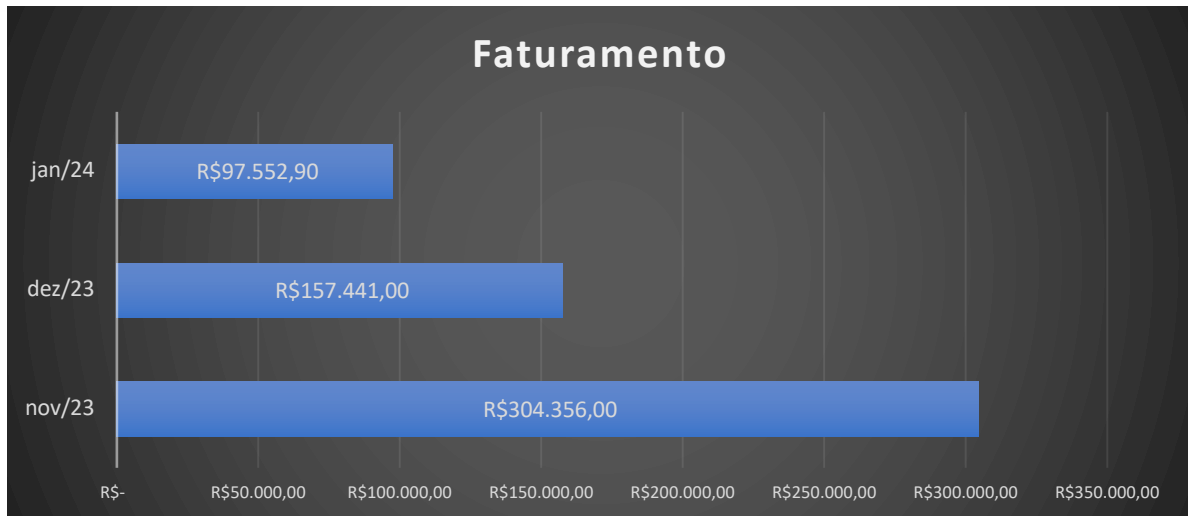
A Recuperanda tem com seus principais fornecedores as seguintes empresas:

- KIFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
- METALURGICA POLLAUF LTDA
- SMG USINAGEM

A Recuperanda possui sua parte administrativa na cidade de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, à Rua Manoel Francisco da Costa, 1895, galpão 2, Vieira, CEP- 89257-407.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:

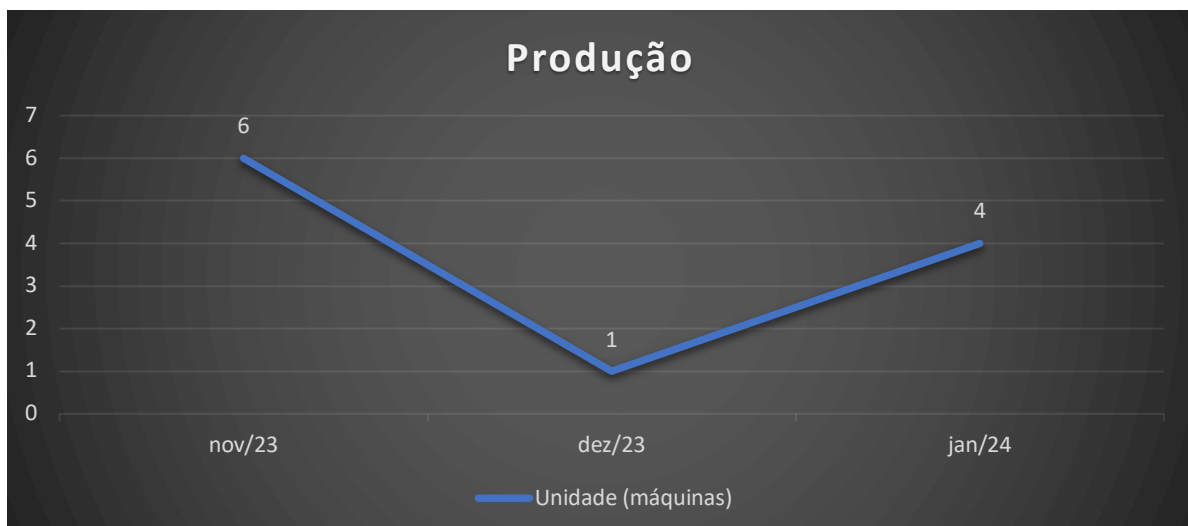
¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.



DA PRODUÇÃO

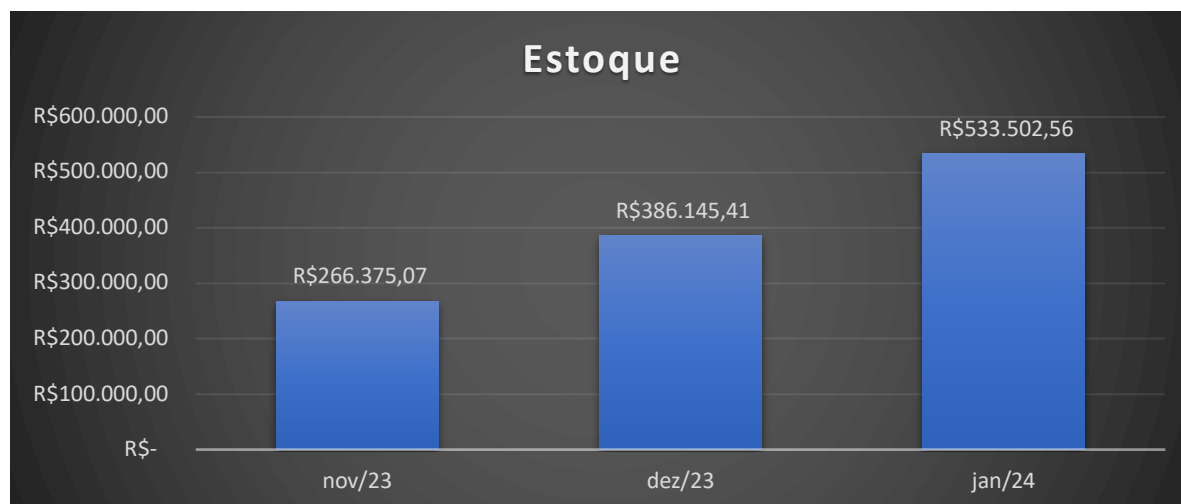
Conforme já relatado a Recuperanda atualmente tem como principal atividade a produção de automação voltados para a engenharia civil;

Visando demonstrar a continuidade da Recuperada é importante analisar como está sua produção, o qual apresenta os seguintes índices.



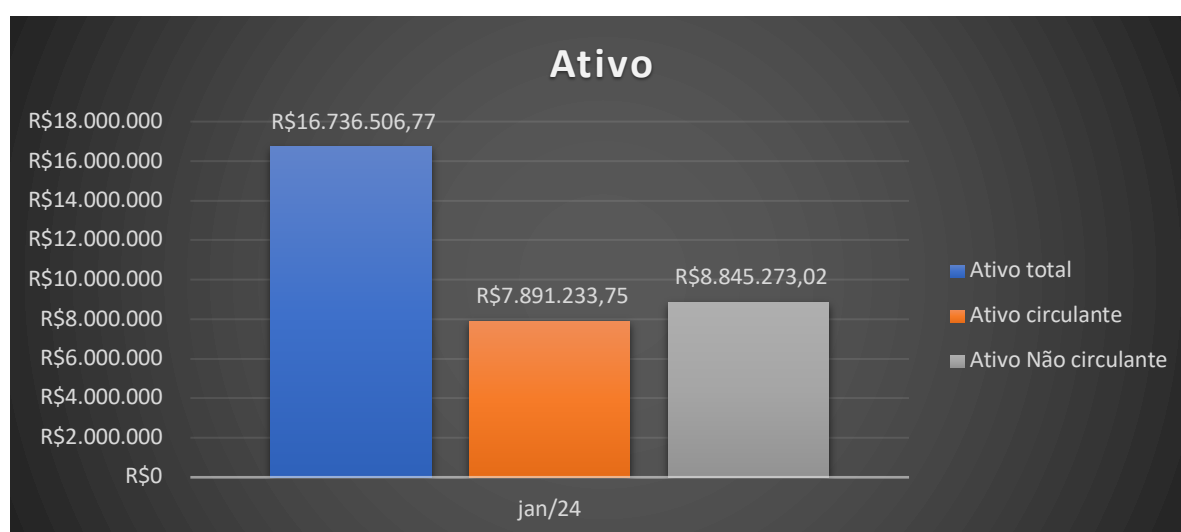
DO ESTOQUE

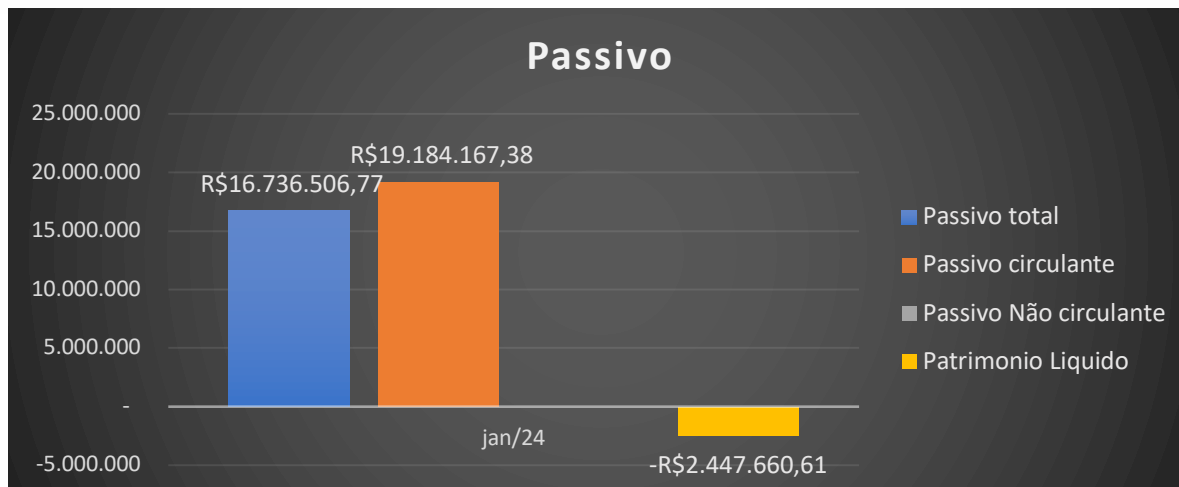
O estoque da Recuperanda está junto com a parte de produção e para conhecimento apresenta relatório sobre o estoque da Recuperanda:



DADOS CONTÁBEIS

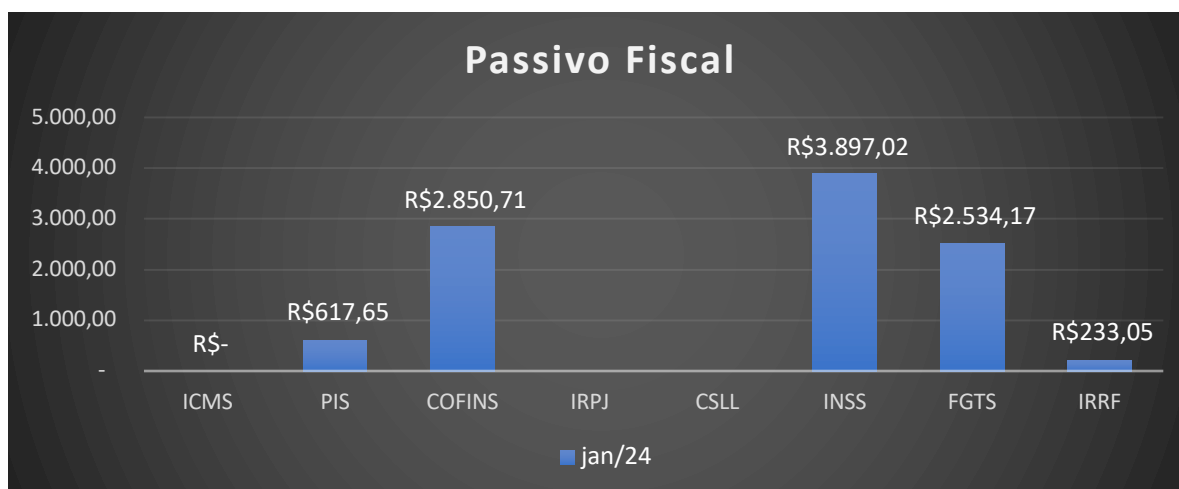
Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.





Referente ao passivo extraconcursal que é as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

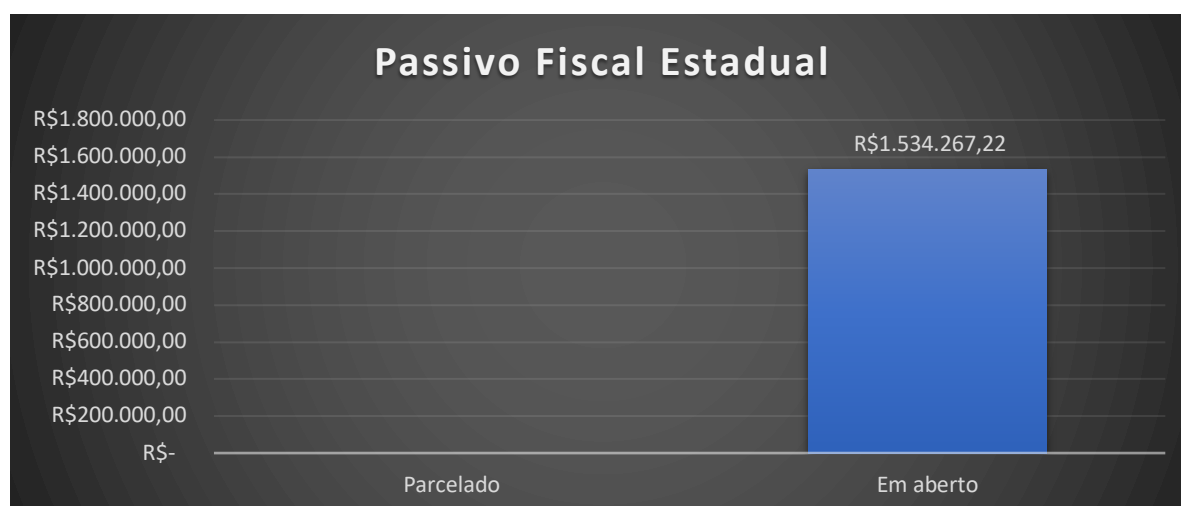
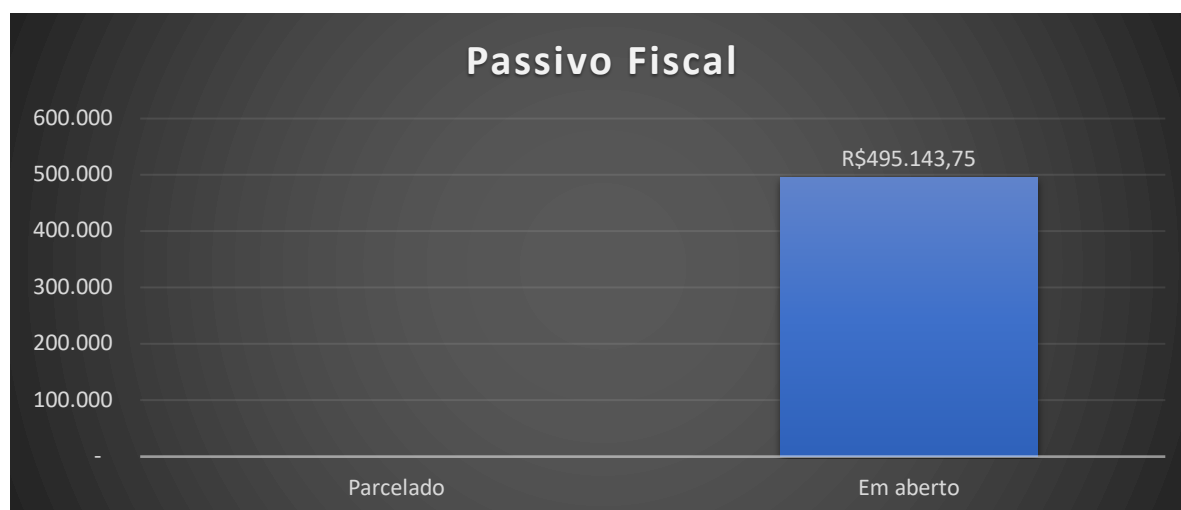
Ainda analisou o passivo Fiscal que é os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



Do passivo fiscal não houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real. A Recuperanda não tem incidência de ICMS.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.

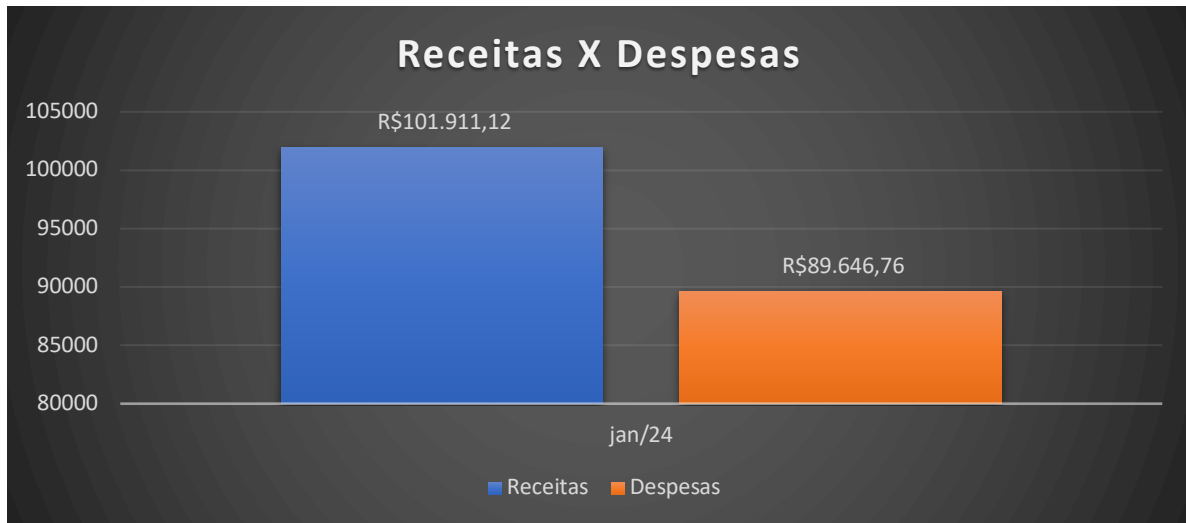


DA ANÁLISE ECONÔMICA

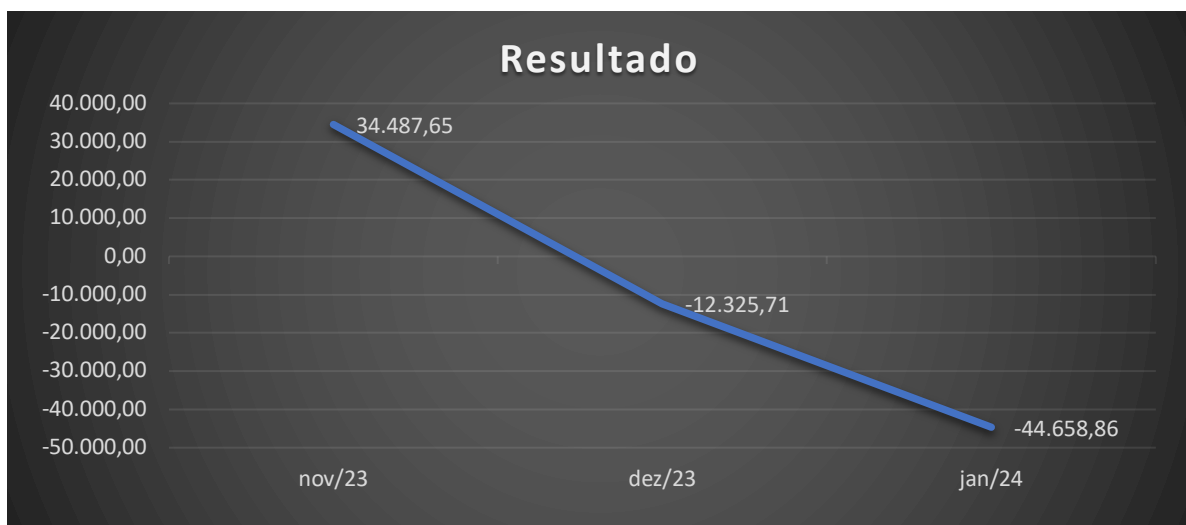
Visando apurar a rela situação econômica da Recuperanda, apresentando primeiramente suas contas a pagar e a receber:



No período analisado foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do ano:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



OXA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	10/23	11/23	12/23	01/24
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.495.589,22	R\$ 7.660.183,34	R\$ 7.803.897,56	R\$ 7.891.233,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 10.576.382,50	R\$ 10.701.867,10	R\$ 10.853.289,10	R\$ 19.184.167,38
ESTOQUES	R\$ 285.869,64	R\$ 266.375,07	R\$ 386.145,41	R\$ 533.502,56
DISPONIVEL	R\$ 18.964,83	R\$ 20.503,62	R\$ 5.029,47	R\$ 33.195,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.280.035,06	R\$ 1.275.413,19	R\$ 1.270.795,26	R\$ 8.845.273,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Liquidez Corrente	0,71	0,72	0,72	0,41
Liquidez Seca	0,68	0,69	0,68	0,38
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,83	0,83	0,84	0,87
ANÁLISE DOS INDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	R\$ 8.775.624,28	R\$ 8.935.596,53	R\$ 9.074.692,82	R\$ 16.736.506,77
VARIAÇÃO DO ATIVO	-0,16%	1,79%	1,53%	45,78%

Ainda é possível apurar a receita x custo e receita x resultado da operação, conforme segue:



OXA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

RELAÇÃO CUSTO X RESULTADO

DADOS MENSAIS	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
CUSTO	0,00	121.742,40	56.281,20	17.221,02
RESULTADO	-108.969,75	34.487,65	-12.325,71	-44.658,86

RELAÇÃO RECEITA X CUSTO

DADOS MENSAIS	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
RECEITA	20.010,69	304.356,00	157.441,00	97.552,90
CUSTO	0,00	121.742,40	56.281,20	17.221,00

**Liquidez corrente**

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.



DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade, sendo realizado também reunião virtual.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](#)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Considerando que a Recuperanda ainda não teve analisado e votado o seu plano de Recuperação Judicial, informa que não se iniciou a fase de cumprimento do Plano (pagamentos).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS



Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

- () litisconsortes ativos

- O Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário () sim (X) não

- demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 7 dias.

Ocorrendo a complementação em 11 dias

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 47 dias desde a distribuição da inicial.



Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; dias (indicar número)

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não



8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ()



sim não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: aprovado rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **OUTUBRO/2023;**



b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 09 de janeiro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.552,90
VENDAS DE PRODUTOS	49.202,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.350,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.422,85)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.422,85)
(-) ICMS	(2.503,99)
(-) ISS	(1.450,50)
(-) PIS	(617,65)
(-) COFINS	(2.850,71)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90.130,05
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(76.549,45)
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(17.221,02)
CUSTO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(41.600,65)
CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(17.727,78)
(=) LUCRO BRUTO	13.580,60
(=) PREJÚZO BRUTO	(13.580,60)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(58.011,12)
ADMINISTRATIVAS	(58.011,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(58.011,12)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	(44.430,52)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	44.430,52
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(44.430,52)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,16
RECEITAS FINANCEIRAS	0,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(228,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(228,50)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO	(44.658,86)
(=) PREJÚZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(44.658,86)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

NIOMAR ANDRE RUCH

Sócio Administrador

CPF: 069.576.109-93

Paulo Cesar Chiodini

CRC: 1-SC-031006/O-7 - Contador

CPF: 889.956.239-34

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1	ATIVO	9.074.692,82	9.693.217,26	2.031.403,31	16.736.506,77
2 S 1.1	CIRCULANTE	7.803.897,56	472.611,62	385.275,43	7.891.233,75
3 S 1.1.01	DISPONÍVEL	5.029,47	196.334,44	168.168,12	33.195,79
4 S 1.1.01.001	BENS NUMERÁRIOS	3.990,42	79.445,68	63.543,72	19.892,38
5 1.1.01.001.001	Caixa	3.990,42	79.445,68	63.543,72	19.892,38
6 S 1.1.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.039,05	116.888,76	104.624,40	13.303,41
25008 1.1.01.002.001	Banco Taipa	0,00	15.206,14	15.206,14	0,00
25014 1.1.01.002.018	PagBank	1.039,05	101.682,62	89.418,26	13.303,41
140 S 1.1.02	CLIENTES	5.926.858,10	97.552,90	125.201,96	5.899.209,04
141 S 1.1.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	5.926.858,10	97.552,90	125.201,96	5.899.209,04
142 1.1.02.001.001	Clientes Diversos	5.926.858,10	97.552,90	125.201,96	5.899.209,04
157 S 1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	1.485.864,58	7.495,79	68.034,01	1.425.326,36
287 S 1.1.04.013	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.389.028,77	0,00	0,00	1.389.028,77
288 1.1.04.013.001	Adiantamentos a Fornecedores	1.389.028,77	0,00	0,00	1.389.028,77
311 S 1.1.04.015	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.818,90	1.190,50	3.009,40	0,00
312 1.1.04.015.001	Adiantamentos de Salários	0,00	1.190,50	1.190,50	0,00
313 1.1.04.015.002	Adiantamentos de Férias	1.818,90	0,00	1.818,90	0,00
380 S 1.1.04.021	IMPOSTOS A RECUPERAR	95.016,91	6.305,29	65.024,61	36.297,59
381 1.1.04.021.001	IPI a Recuperar	79.904,87	933,42	62.437,10	18.401,19
382 1.1.04.021.002	ICMS a Recuperar	15.112,04	5.371,87	2.587,51	17.896,40
502 S 1.1.08	ESTOQUES	386.145,41	171.228,49	23.871,34	533.502,56
515 S 1.1.08.002	ESTOQUES DE PRODUÇÃO	386.145,41	171.228,49	23.871,34	533.502,56
516 1.1.08.002.001	Estoque de Produtos	386.145,41	64.142,15	0,00	450.287,56
517 1.1.08.002.002	Compra de Materia Prima	0,00	107.052,53	0,00	107.052,53
526 1.1.08.002.011	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	370,11	(370,11)
527 1.1.08.002.012	(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	17.221,02	(17.221,02)
522 1.1.08.002.014	(-) ICMS sobre Compras	0,00	33,81	5.346,79	(5.312,98)
525 1.1.08.002.017	(-) IPI sobre Compras	0,00	0,00	933,42	(933,42)
590 S 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.270.795,26	9.220.605,64	1.646.127,88	8.845.273,02
969 S 1.2.03	INVESTIMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1028 S 1.2.03.007	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25026 1.2.03.007.001	Propriedade Intelectual	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1049 S 1.2.05	IMOBILIZADO	1.259.538,14	8.220.605,64	1.645.658,83	7.834.484,95

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1050 S	1.2.05.001 IMÓVEIS	1.000.000,00	8.220.605,64	1.000.000,00	8.220.605,64
1051	1.2.05.001.001 Terrenos	1.000.000,00	3.788.705,64	1.000.000,00	3.788.705,64
25023	1.2.05.001.004 Galpão 1 - 352,80 M2	0,00	599.760,00	0,00	599.760,00
25024	1.2.05.001.005 Galpão 2 - 2.140,20 M2	0,00	3.638.340,00	0,00	3.638.340,00
25025	1.2.05.001.006 Galpão 3 - 114,00 M2	0,00	193.800,00	0,00	193.800,00
1074 S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	389.526,44	0,00	0,00	389.526,44
1075	1.2.05.003.001 Aparelhos Telefônicos	9.784,65	0,00	0,00	9.784,65
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	104.568,39	0,00	0,00	104.568,39
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	266.495,40	0,00	0,00	266.495,40
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	8.678,00	0,00	0,00	8.678,00
1136 S	1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO	(129.988,30)	0,00	645.658,83	(775.647,13)
1139	1.2.05.007.003 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.169,42)	0,00	122,99	(2.292,41)
1144	1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(60.938,15)	0,00	4.064,18	(65.002,33)
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(64.509,63)	0,00	2.220,79	(66.730,42)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.371,10)	0,00	72,40	(2.443,50)
25027	1.2.05.007.019 (-) Deprec. Galpão 1	0,00	0,00	86.498,74	(86.498,74)
25028	1.2.05.007.020 (-) Deprec. Galpão 2	0,00	0,00	524.729,46	(524.729,46)
25029	1.2.05.007.021 (-) Deprec. Galpão 3	0,00	0,00	27.950,27	(27.950,27)
1160 S	1.2.07 ATIVO INTANGIVEL	11.257,12	0,00	469,05	10.788,07
1161 S	1.2.07.001 BENS DO ATIVO INTANGIVEL	28.142,80	0,00	0,00	28.142,80
1088	1.2.07.001.003 Software	28.142,80	0,00	0,00	28.142,80
1164 S	1.2.07.003 (-) AMORTIZACÕES	(16.885,68)	0,00	469,05	(17.354,73)
1152	1.2.07.003.008 (-) Amortiz. Software	(16.885,68)	0,00	469,05	(17.354,73)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	9.074.692,82	1.445.553,81	9.107.367,76	16.736.506,77
1351	S 2.1 CIRCULANTE	10.853.289,10	103.532,72	8.434.411,00	19.184.167,38
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	2.270.266,39	55.110,00	129.195,60	2.344.351,99
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	2.270.266,39	55.110,00	129.195,60	2.344.351,99
1496	2.1.03.001.001 Fornecedores Diversos	2.270.266,39	55.110,00	129.195,60	2.344.351,99
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.190.001,44	2.587,51	8.314,67	1.195.728,60
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.140.597,10	2.587,51	8.041,14	1.146.050,73
25007	2.1.05.001.001 Contribuição Social a Recolher	111.297,43	0,00	0,00	111.297,43
1541	2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	339.511,50	2.587,51	2.587,51	339.511,50
1543	2.1.05.001.003 IPI a Recolher	3.395,68	0,00	0,00	3.395,68
1544	2.1.05.001.004 IRRF sobre Trabalho Assalariado	50.340,27	0,00	534,77	50.875,04
1545	2.1.05.001.005 IRPJ a Recolher	214.776,81	0,00	0,00	214.776,81
1546	2.1.05.001.006 IRRF a Recolher	4.305,43	0,00	0,00	4.305,43
1547	2.1.05.001.007 ISS a Recolher	11.139,85	0,00	1.450,50	12.590,35
1550	2.1.05.001.010 Simples a Recolher	42.294,09	0,00	0,00	42.294,09
1552	2.1.05.001.012 COFINS a Recolher	311.624,26	0,00	2.850,71	314.474,97
1553	2.1.05.001.013 CSLL a Recolher	26.179,48	0,00	0,00	26.179,48
1554	2.1.05.001.014 Funrural a Recolher	6,21	0,00	0,00	6,21
1556	2.1.05.001.016 PIS a Recolher	25.726,09	0,00	617,65	26.343,74
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	48.235,22	0,00	273,53	48.508,75
25004	2.1.05.003.001 CRF a Recolher	6.943,99	0,00	0,00	6.943,99
25005	2.1.05.003.001 PIS Retido a Recolher	40.804,49	0,00	0,00	40.804,49
1581	2.1.05.003.002 INSS Retido a Recolher	424,60	0,00	188,05	612,65
1582	2.1.05.003.003 ISS Retido a Recolher	62,14	0,00	85,48	147,62
1603	S 2.1.05.005 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E	1.169,12	0,00	0,00	1.169,12
1613	2.1.05.005.009 Parcelamento Simples Nacional	1.169,12	0,00	0,00	1.169,12
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	862.915,28	45.835,21	76.295,09	893.375,16
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.631,00	29.631,00	44.664,00	44.664,00
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	23.033,00	23.033,00	39.638,00	39.638,00
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	5.872,00	5.872,00	5.026,00	5.026,00
1637	2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	726,00	726,00	0,00	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	808.941,14	557,11	21.247,10	829.631,13
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	691.519,86	557,11	15.723,24	706.685,99
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	116.561,48	0,00	5.523,86	122.085,34
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	859,80	0,00	0,00	859,80
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	24.343,14	15.647,10	10.383,99	19.080,03
1684	2.1.07.005.001 Férias a Pagar	17.794,69	9.894,98	4.079,85	11.979,56
1685	2.1.07.005.002 Inss Sobre Férias	5.124,88	3.014,99	1.200,40	3.310,29
1686	2.1.07.005.003 Fgts Sobre Férias	1.423,57	815,02	326,38	934,93

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1688	2.1.07.005.005 13o Salário a pagar	0,00	1.420,65	3.531,00	2.110,35
1689	2.1.07.005.006 Inss Sobre 13o Salário	0,00	387,83	963,91	576,08
1690	2.1.07.005.007 Fgts Sobre 13o Salário	0,00	113,63	282,45	168,82
1710 S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.530.105,99	0,00	8.220.605,64	14.750.711,63
1711 S	2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	6.110.816,17	0,00	0,00	6.110.816,17
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes	6.110.816,17	0,00	0,00	6.110.816,17
25015 S	2.1.09.002 KWG INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	0,00	0,00	8.220.605,64	8.220.605,64
25016	2.1.09.002.001 Previdenciarias - KWG	0,00	0,00	3.003.724,48	3.003.724,48
25017	2.1.09.002.002 Não Previdenciarias - KWG	0,00	0,00	3.523.814,31	3.523.814,31
25018	2.1.09.002.003 FGTS - KWG	0,00	0,00	324.809,11	324.809,11
25019	2.1.09.002.004 ICMS - KWG	0,00	0,00	998.000,00	998.000,00
25020	2.1.09.002.005 IPTU - KWG	0,00	0,00	196.604,99	196.604,99
25021	2.1.09.002.006 ISS - KWG	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00
25022	2.1.09.002.007 Trabalhistas - KWG	0,00	0,00	172.412,75	172.412,75
1733 S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	419.289,82	0,00	0,00	419.289,82
1734	2.1.09.003.001 Diversas Contas a Pagar	419.289,82	0,00	0,00	419.289,82
2325 S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.778.596,28)	1.342.021,09	672.956,76	(2.447.660,61)
2346 S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2347 S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
25010	2.4.01.001.001 Capital Social - Egon Ruch	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
25012	2.4.01.001.001 Capital Social - Geovanilton Oliveira dos Santos	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
25013	2.4.01.001.001 Capital Social - Giovanni Bortoli Meneghel	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
25009	2.4.01.001.001 Capital Social - Niomar Andre Ruch	94.650,00	0,00	0,00	94.650,00
25011	2.4.01.001.001 Capital Social - Vagner Battisti	50.950,00	0,00	0,00	50.950,00
2513 S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.038.596,28)	1.342.021,09	672.956,76	(2.707.660,61)
2514 S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.084.393,94)	1.251.564,57	672.956,76	(2.663.001,75)
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(2.087.147,57)	624.405,47	48.551,29	(2.663.001,75)
2517	2.4.13.001.003 Ajuste do Exercício Anterior	2.753,63	627.159,10	624.405,47	0,00
2537 S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	45.797,66	90.456,52	0,00	(44.658,86)
2538	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	45.797,66	45.797,66	0,00	0,00
2539	2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	0,00	44.658,86	0,00	(44.658,86)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS	0,00	7.447,93	97.578,14	90.130,21
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.447,93	97.578,14	90.130,21
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	97.552,90	97.552,90
2603	S 4.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	49.202,90	49.202,90
2604	S 4.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	49.202,90	49.202,90
2606	4.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	0,00	0,00	49.202,90	49.202,90
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.447,93	25,08	(7.422,85)
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E	0,00	7.447,93	25,08	(7.422,85)
2827	4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	2.529,07	25,08	(2.503,99)
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS	0,00	1.450,50	0,00	(1.450,50)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	617,65	0,00	(617,65)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	2.850,71	0,00	(2.850,71)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,16	0,16
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,16	0,16
2859	4.1.05.001.002 Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,16	0,16

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	155.078,87	20.289,80	134.789,07
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	17.221,02	0,00	17.221,02
3002	S 5.1.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	17.221,02	0,00	17.221,02
3003	S 5.1.01.001 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	17.221,02	0,00	17.221,02
3004	5.1.01.001.001 Custo dos Produtos Vendidos	0,00	17.221,02	0,00	17.221,02
3086	S 5.3 CUSTO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	60.359,90	18.759,25	41.600,65
3087	S 5.3.01 CUSTO NA PRODUÇÃO	0,00	60.359,90	18.759,25	41.600,65
3121	5.3.01.001 Salários e Ordenados	0,00	27.091,19	11.108,75	15.982,44
3125	5.3.01.005 13º Salário	0,00	2.367,03	0,00	2.367,03
3126	5.3.01.006 Férias	0,00	3.445,22	3.445,22	0,00
3127	5.3.01.007 INSS	0,00	7.545,67	3.522,79	4.022,88
3128	5.3.01.008 FGTS	0,00	4.422,09	682,49	3.739,60
3129	5.3.01.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	7.079,70	0,00	7.079,70
3135	5.3.01.015 Alimentação do Trabalhador	0,00	1.928,50	0,00	1.928,50
3173	5.3.01.033 Manutenção de Maquinas e Equipamentos	0,00	1.709,50	0,00	1.709,50
3183	5.3.01.043 Consumo	0,00	2.915,00	0,00	2.915,00
5056	5.3.01.091 Fretes e Carretos	0,00	1.856,00	0,00	1.856,00
3652	S 5.5 CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	17.965,44	237,66	17.727,78
3653	S 5.5.01 CUSTOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	17.965,44	237,66	17.727,78
3702	5.5.01.001 Salários e Ordenados	0,00	5.994,98	71,40	5.923,58
3706	5.5.01.005 13º Salário	0,00	409,37	0,00	409,37
3707	5.5.01.006 Férias	0,00	760,74	0,00	760,74
3708	5.5.01.007 INSS	0,00	2.041,44	166,26	1.875,18
3709	5.5.01.008 FGTS	0,00	567,40	0,00	567,40
3730	5.5.01.029 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.702,14	0,00	1.702,14
3738	5.5.01.037 Depreciação	0,00	2.416,18	0,00	2.416,18
4989	5.5.01.043 Pedágio	0,00	14,70	0,00	14,70
4990	5.5.01.044 Viagens e Estadias	0,00	4.058,49	0,00	4.058,49
4058	S 5.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	59.532,51	1.292,89	58.239,62
4059	S 5.8.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	59.304,01	1.292,89	58.011,12
4328	5.8.01.001 Salários e Ordenados	0,00	9.242,02	40,32	9.201,70
4329	5.8.01.002 Pró Labore	0,00	5.648,00	0,00	5.648,00
4331	5.8.01.004 Gratificações	0,00	58,97	0,00	58,97
4332	5.8.01.005 13º Salário	0,00	754,60	0,00	754,60
4333	5.8.01.006 Férias	0,00	1.254,94	981,69	273,25
4334	5.8.01.007 INSS	0,00	4.403,42	270,88	4.132,54
4335	5.8.01.008 FGTS	0,00	897,04	0,00	897,04
4337	5.8.01.010 Assistência Médica e Odontologica	0,00	50,00	0,00	50,00
4405	5.8.01.076 Viagens e Estadias	0,00	300,00	0,00	300,00
4408	5.8.01.077 Refeições	0,00	3.618,69	0,00	3.618,69
4453	5.8.01.122 Depreciações	0,00	19.306,23	0,00	19.306,23

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
4478	5.8.01.147	Telecomunicações	0,00	1.378,99	0,00	1.378,99
4536	5.8.01.203	Legais e Judiciais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4537	5.8.01.204	Serviços Profissionais	0,00	789,90	0,00	789,90
4538	5.8.01.205	Honorários Contábeis	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
4548	5.8.01.214	Seguros de Bens	0,00	4,90	0,00	4,90
4553	5.8.01.219	Entidades e Associações	0,00	82,00	0,00	82,00
4563	5.8.01.228	Despesas com Internet, Software, etc.	0,00	1.905,19	0,00	1.905,19
4996	5.8.01.280	Serviços de terceiros	0,00	189,12	0,00	189,12
4695 S	5.8.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	228,50	0,00	228,50
4698	5.8.04.002	Despesas Bancárias	0,00	228,50	0,00	228,50
5076 S	6.1.01.002	RESULTADO DO PERIODO	0,00	-147.630,94	77.288,34	(44.658,86)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5013 S 7 Encerramento do Exercício	0,00	0,00	44.658,86	44.658,86
4851 7.1 Encerramento do Exercício	0,00	0,00	44.658,86	44.658,86

NIOMAR ANDRE RUCH
Sócio Administrador
CPF: 069.576.109-93

Paulo Cesar Chiodini
CRC: 1-SC-031006/O-7 - Contador
CPF: 889.956.239-34